



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 062/18

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto ao setor competente, a possibilidade da transferência das instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), para o local da COAB do antigo Escritório do Bairro do Jardim 22 de maio, localizado na Rua Sebastião da Silva Borges.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um local mais recomendado para a instalação desse serviço, com uma estrutura mais recomendada para abrigar a equipe de profissionais do SAMU.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2018.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente